

RESULTADO FINAL**EDITAL 15/2025**

PROCESSO SEI N° 23243.000508/2025-17
DOCUMENTO SEI N° 2680214

Edital:	Edital N° 15/2025- Programa de Auxílio Moradia – PROMORE, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, oriundos de outras cidades ou da zona rural, que necessitem residir temporariamente no município sede do campus.
Campus:	GUAJARA
Programa:	Tipo de Programa: PROMORE (GUAJARA)
Vagas Ofertadas:	33

RESULTADO FINAL DO EDITAL PROMORE**INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

#	Aluno	Pontuação Total
1	Elton Oro Waram	100
2	Gleiciane Oro Waram	100
3	Geize Oro Waram Xijein	95
4	Michele Pijim Cao Orowaje	90
5	Liliane Oro Mon	85
6	Railan Oro Waram	85
7	Vinicius Oro Nao	85
8	Flávio Oro Mon	85
9	Suziele Pijim Oromon	85
10	Marineuza Canoe Macurap	75
11	Kédson Nascimento Silva	75
12	Erica Oro Mon	70
13	Sidney Oro Mon	70
14	Denis Oro Nao	70
15	Eduarda Beatriz Soares Fernandes	65
16	Laerte Oro Nao Surui	65
17	Gisele Macurap Canoe	65
18	Miwara Oro Nao'	65
19	Francisco Maxun Oro Eu Oromon	50
20	Vitória Guaricoma Tao	50
21	Leidson Oro Nao	50
22	Melissa Oro Nao	50
23	Alderlan Oro Waram	45
24	Vanessa Rodrigues Aguiar	20

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
#	Aluno	Parecer
1	Alexander Peinado Suarez	O discente não cumpre com os requisitos para inclusão no referido programa conforme o Edital 15/2025.
2	Alex Lima de Vasconcelos	O discente não cumpre com os requisitos para inclusão no referido programa conforme o Edital 15/2025.
3	Ana Júlia de Souza Gomes	Desclassificada. Per capita superior a um salário mínimo
4	Carolina Vitória dos Santos	A discente não cumpre com os requisitos para inclusão no referido programa conforme o Edital 15/2025.
5	Daiane Mendes Araujo	A discente não cumpre com os requisitos para inclusão no referido programa conforme o Edital 15/2025.
6	Eduardo Cauã Medeiros Quintão	O discente não cumpre com os requisitos para inclusão no referido programa conforme edital 15/2025
7	Eliane Saucedo de Sousa	A discente não cumpre com os requisitos para inclusão no referido programa conforme o Edital 15/2025.
8	Fabiele Dantas da Paz	A discente não cumpre com os requisitos para inclusão no referido programa conforme o Edital 15/2025.
9	Gabriel Alessandro Andrade Heredia	Inconsistência no grupo familiar
10	Gabriel Henrique Andrade Heredia	Não enviou recurso
11	Guilherme dos Santos de Aguiar	O discente não cumpre com os requisitos para inclusão no referido programa conforme edital 15/2025
12	Jaciara Cardozo de Lima	A discente não cumpre com os requisitos para inclusão no referido programa conforme edital 15/2025
13	Jesulino Neto Gomes de Oliveira	O discente não cumpre com os requisitos para inclusão no referido programa conforme edital 15/2025
14	José Avilhôneda Amutari Filho	O discente não cumpre com os requisitos para inclusão no referido programa conforme edital 15/2025
15	Kalyanne Estevão Bezerra	A discente não cumpre com os requisitos para inclusão no referido programa conforme edital 15/2025
16	Kennedy Kauã Soares Davila	Inconsistência no grupo familiar
17	Kiara Prestes Araujo	Recurso indeferido por falta de documentos complementares para comprovação de renda
18	Lauany Zamora dos Santos	A discente não cumpre com os requisitos para inclusão no referido programa conforme edital 15/2025
19	Letícia Silva Rocha	A discente não cumpre com os requisitos para inclusão no referido programa conforme edital 15/2025
20	Maria Katiana Lopes de Castro	A discente não cumpre com os requisitos para inclusão no referido programa conforme edital 15/2025
21	Melky Oro Nao	Não enviou recurso
22	Roniel Alves Araújo	O discente não cumpre com os requisitos para inclusão no referido programa conforme edital 15/2025
23	Sabrina Oro At	Não enviou recurso

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 16/06/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2680214** e o código CRC **1A8FB10A**.